

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 18/2022

"Estabelece a implantação do Aplicativo 'Agenda Fácil' no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e da outras providências."

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 18/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria da Vereadora Rozângela Maria dos Santos, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, estabelece a implantação do Aplicativo 'Agenda Fácil' no Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE e da outras providências.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

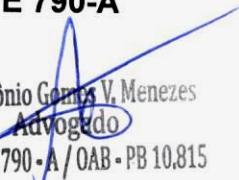
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 18/2022, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 17 de maio de 2022.


Bel. **ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES**

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815